



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 1128/2014, DE 24 DE OUTUBRO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 4.620,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 640/2013, art.18º, III e ao item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.14</b>	<b>FMES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.8120042.2089	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01- TESOURO	
(227) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.620,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.620,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação abaixo discriminados:

<b>02.14</b>	<b>FMES - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE</b>	<b>VALOR</b>
02.14.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27.8120042.2089	MANUTENÇÃO DE AÇÕES ESPORTIVAS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01- TESOURO	
(225) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
(226) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	1.620,00
	<b>TOTAL</b>	<b>4.620,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos